

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 180/1993 de 21 de Outubro

de 21 de Outubro

Nos termos do disposto nos artigos 24.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, alínea b), dos Estatutos do INATEL - Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 61/89, de 23 de Fevereiro, e mediante proposta do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, determino a renovação do mandato do actual representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Geral do INATEL, Dr. Adelino do Couto Rodrigues da Silva.

12 de Outubro de 1993. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amaral.